

P.^a o Ten.^e Cor.^l Ign.^{co} Alves de Toledo

O Sarg.^{mor} Manoel Moreira Lirio e seos socios contractadores do novo imposto desta Capitania nos Representou haver-se Sucitado contra a pessoa do seo Admenistrador, hua grande perseguição em prejuizo do contracto que admenistra coperando inderec^{ta}m.^e para isto, e para varios extravios do mesmo contracto a negligencia dos Comd.^{es} e Soldados da Guarda daquelle Registo: Ordenamos pois a vm.^{ee} faça a melhor escolha possivel daquelles que para alli forem destacados: e outro sim fará todo o possivel pela parte que lhe toca, em apaziguar toda e qualquer dezordem, não concentindo que o Admenistrador dos mencionados contractadores seja impedido nas funcções de sua Admenistração auxiliando o Cap.^{mor} das Ordenanças a quem recomendamos o mesmo pela parte que lhe toca, e ambos ficão responsaveis a S. Mag.^e e a este Governo pela menor omissão que haja a este respeito. D.^a g.^a a vm.^{ee}. São Paulo 1.^o de Fevr.^o de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Ouvidor pela Lei da Com.^{ca} de Itú

Remettemos a vm.^{ee} o Requerimento que a Real presença levou Mathias Franco de Azevedo da Villa de Mogi merim contra o Cap.^{mor} da mesma Villa p.^a q' vm.^{ee} examinando circunstanciadam.^e seo-contheudo e ouvindo por escripto o Supd.^o por escripto nos informe sobre tudo com o seu parecer. D.^a g.^a a vm.^{ee}. São Paulo 1.^o de Fevereiro de 1819, Dom Matheus Bispo — Dom Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o P.^e Vigario Fran.^{co} das Chagas Lima

El Rey N. S. foi servido expedir a este Governo a Carta Regia de 18 de Dezembro do anno proximo passado pela qual houve por bem Determinar que para as despesas da edificação da Igreja Parochial de Nossa Senhora de Bethalem de Guapuva, se apliquem annualm.^e 200\$ pagos pelo cofre daquelle Expedição no tempo de 4 annos, e que terminado este prazo se continue a contribuir pelo mesmo cofre a penção annual estabelecida para a Fabrica: o que participamos a vm.^{ee} para que nesta intelligencia mande receber do Thezoureiro do mesmo cofre o determinado dinheiro. D.^a g.^a a vm.^{ee}. São Paulo 1.^o de Fevereiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

